

ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DA 2ª EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO NAPLES FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
CNPJ Nº 46.744.981/0001-82

Administrado por

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

no montante de, inicialmente,

R\$ 920.000.000,00

(novecentos e vinte milhões de reais)



Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº [CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2025/125](#).

I. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.**, instituição com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar – Torre A, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46 (“Coordenador Líder” e “Ofertante”), em conjunto com as instituições contratadas pelo Coordenador Líder por meio de adesão ao contrato de distribuição celebrado pelo Coordenador Líder, cujos logotipos encontram-se localizados ao final deste Anúncio de Início, comunicam, nos termos do artigo 59 da Resolução o da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), o início da distribuição pública de, inicialmente, até 920.000 cotas, sem considerar as Cotas do Lote Adicional (conforme abaixo definido), todas nominativas e escriturais, classe única, da 2ª emissão (“2ª Emissão”) do **NAPLES FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.744.981/0001-82 (“Cotas” e “Fundo”, respectivamente), a ser realizada nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”) (“Oferta”), perfazendo o montante, inicialmente, de até R\$ 920.000.000,00 (novecentos e vinte milhões de reais).

II. LOCAIS DE ACESSO AO PROSPECTO E À LÂMINA DA OFERTA

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 27, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

III. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, conforme procedimentos previstos na Resolução CVM nº 160 e nas demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis e em vigor.

IV. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A OFERTA FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A CVM EM 04 DE JULHO DE 2025, SOB O Nº [CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2025/125](#).

V. CRONOGRAMA ESTIMATIVO DA OFERTA

Estima-se que o cronograma da Oferta será o seguinte:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista
1	Obtenção do Registro da Oferta na CVM	04/07/2025
2	Divulgação do Anúncio de Início	10/07/2025
3	Término do Período de Distribuição	Em até 180 dias, a contar do Anúncio de Início

- a) Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério do Coordenador Líder da Oferta ou de acordo com os regulamentos da B3, incluindo, mas não se limitando à possibilidade de encerramento da Oferta em data anterior à indicada acima.
- b) Caso ocorram alterações das circunstâncias, cancelamento, suspensão, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou a CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início.

A data deste Anúncio de Início é 10 de julho de 2025.

COORDENADOR LÍDER

